



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 213/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, a construção de uma travessia elevada na Rua Belém, em local situado em frente ao Asilo Lar Rosas Unidas, buscando assim oferecer maior segurança aos pedestres que diariamente circulam pelo referido local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que os setores competentes desta municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e Mobilidade, elaborem projeto e liberem recursos que permitam a construção de uma travessia elevada na Rua Belém, em local situado em frente ao Asilo Lar Rosas Unidas.

A presente Indicação atende a uma demanda importante da comunidade, especialmente de familiares, colaboradores e frequentadores do Asilo Lar Rosas Unidas, justamente pelo considerável fluxo de veículos e pedestres.

Diante deste cenário, a implantação de uma travessia elevada se mostra uma solução eficaz, pois além de facilitar a travessia dos pedestres, também atua como um redutor natural de velocidade, contribuindo para que os motoristas trafeguem com maior atenção e cautela ao passar pelo trecho.

Assim, a adoção desta medida representará um importante avanço na segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de acessibilidade e proteção para todos que utilizam aquela região, especialmente os idosos atendidos pelo Asilo Lar Rosas Unidas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br